



## Caracterização da Entidade

<b>1</b>	<b>Identificação</b>		
	Designação	Junta de Freguesia de Alvalade	
	NIPC	510832806	
	Natureza	Autarquia Local - Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa	
	Telefone/Fax	(+351) 218 428 370	
	Endereço de correio eletrónico	geral@jf-alvalade.pt	
	Sítio na internet	https://www.jf-alvalade.pt/	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
		x	
	Organograma		
<b>2</b>	<b>Legislação</b>		
	Regime Financeiro	SNC-AP	
	Regime Jurídico	Autarquia Local	
<b>3</b>	<b>Participações da Entidade</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	Serviços Municipalizados		x
	Serviços Intermunicipalizados		x
	Entidades Intermunicipais		x
	Entidades Associativas Municipais		x
	Empresas Locais		x
	Empresas Participadas		x
	Cooperativas		x
	Fundações		x
	Entidades de Outra Natureza		x
<b>4</b>	<b>Descrição Sumária Das Atividades</b>		
	Atividades desenvolvidas no âmbito da lei, com vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.		
<b>5</b>	<b>Composição do Órgão Executivo</b>		
<b>5.1</b>	<b>Identificação Dos Membros Do Órgão Executivo</b>		
	José Manuel Amaral Lopes	Presidente - Pelouros: Representação Institucional; Gabinete Jurídico; Cultura e Comunicação.	
	Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenla	Vogal Secretária - Pelouros: Gabinete Animal; Educação; Juventude; Saúde.	
	Paulo Sérgio Doce de Moura	Vogal Tesoureiro - Pelouros: Finanças; Recursos Humanos; Desporto.	
	Miguel Tomás Cabral Gonçalves	Vogal - Pelouros: Divisão de Espaço Público e Equipamentos; Economia e Inovação.	

	Hélder Fernando Simões dos Santos	Vogal - Pelouros: Sistemas de Informação; Segurança; Proteção Civil.	
	Ana Paula Aragão Pires de Carvalho de Mira Coelho	Vogal - Pelouro: Direitos Sociais.	
	Cristiana Lúcia Camilo Vieira	Vogal - Pelouro: Higiene Urbana.	
<b>5.2</b>	<b>Número de Vogais [1]</b>		
	Em regime de permanência		
	A meio tempo	5	
	Restantes vogais	2	
<b>5.3</b>	<b>Número de Eleitores</b>		
	Até 10.000		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	x	
	Igual ou superior a 40.000		
<b>6</b>	<b>Organização Contabilística</b>		
	Software do sistema contabilístico: Aplicação SNC-AP desenvolvida por FRESOFT. Conforme os pressupostos previstos na Portaria n.º 106/2011 de 14 de março, que aprovou o código de contas específico para as entidades do setor não lucrativo. Informações financeiras e/ou económicas Tipo de informação: Situação financeira, orçamental e tesouraria Periodicidade: Semestral		
<b>7</b>	<b>Outra Informação</b>		
<b>7.1</b>	<b>Ações de Fiscalização (últimos 5 anos)</b>		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período Abrangido		
	Identificação da Ação		
<b>7.2</b>	<b>Aprovação dos Documentos</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Orgão Executivo</b>	<b>Orgão Deliberativo</b>
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) [2]	05/04/2021	
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
<b>7.3</b>	<b>Inscrição Do Saldo Da Gerência Do Ano Anterior</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Orgão Executivo</b>	<b>Orgão Deliberativo</b>
	Revisão Orçamental		30/12/2021
	Alteração Orçamental		
<b>7.4</b>	<b>Informação Relativa à Consolidação de Contas</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
<b>7.5</b>	<b>Descentralização Administrativa</b>		
	(Art.º 111 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>

	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	x	
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		x
<b>7.6</b>	<b>Delegação de Competências</b>		
	(Art.º 116 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	x	
	Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		x
<b>7.7</b>	<b>Informação Relativa a Pessoal [2]</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa [2]		x
	Pessoal Contratado por Tempo Indeterminado	Centro e treze trabalhadores	
	Pessoal Contratado a Termo Resolutivo Incerto	Seis trabalhadores	
<b>7.8</b>	<b>Prazo Médio de Pagamento</b>	<b>Início do exercício</b>	<b>Fim do exercício</b>
<b>7.9</b>	<b>A Preencher, no caso de se tratar de uma Entidade de Natureza Associativa [3]</b>		
	Data da constituição		
	Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
<b>7.10</b>	<b>Concessões de Serviços Públicos/Obras Públicas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
			x
	Concessionário		
	Objeto da concessão		
	Data de celebração do contrato		
	Período da concessão		
	Natureza da concessão		
<b>7.11</b>	<b>Mecanismos de Recuperação Financeira e Outros Programas de Regularização de Dívidas a Fornecedores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
			x